



**Requerimento Nº 01 / 2021**

Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 23 de março de 2021

**Ementa- Solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade rural da Ponta do Urumajo, neste Município,**

Sala das Sessões de Câmara de 23 de 21  
Presidente

**Senhora Presidente e Senhores Vereadores,**

O esporte constitui-se em direito social individual e coletivo, sendo dever do Poder Público, propiciar as condições para a efetivação deste direito, com a construção de espaços destinados as praticas esportivas e de lazer a todos os munícipes, inclusive, garantindo também esse acesso, aos que residem nos bairros periféricos e comunidades rurais

Desse modo, a comunidade da Ponta do Urumajó, através de suas lideranças, solicita a atenção do Poder Público, objetivando garantir a sua infância, juventudes e idosos, o acesso a tão importante direito, que representa fator de inclusão social e proporciona relevantes benefícios a saúde física e mental.

Isto Posto, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa do Povo e de seu Douto Plenário, proposição que se segue, confiante em merecer a necessária aquiescência dos ilustrados Edis que integram esta Casa Legislativa.

Requeiro na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenário, que pela sua Mesa Diretiva deste Poder, seja encaminhado atencioso expediente, ao Excelentíssimo Sr.º Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao setor competente, a construção de uma Quadra poliesportiva na Comunidade rural da Ponta do Urumajó, neste Município,

Copias da presente proposição legislativa seja encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, as lideranças da comunidade em tela e aos Órgãos de Imprensa local.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Palacete Vereador Miguel Ivanildo Barreto, Plenário Nivaldo Domingos de Lima, Gabinete do Vereador Miguel Ivonaldo Farias Barreto, em 19 de Março de 2021.

**Miguel Ivonaldo Farias Barreto**  
Vereador

*[Signature]*  
VEREADOR PSB/AUG.CORRÊA-PA  
CPF: 714.035.232-15  
Reginaldo Araújo de Oliveira

*[Signature]*  
Israel Alves Carneiro  
VEREADOR PSD/AUG.CORRÊA-PA  
CPF: 156.872.364-49  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
RECEBI

*[Signature]*  
Antônio Ernandes B. d.  
CPF: 423.395.962  
VER. 2º SECRETARIA  
SOLIDARIEDADE/AUG.C

*[Signature]*  
Egivaldo Augusto da Silva Sousa  
VEREADOR  
CPF: 0121971.482-82  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

*[Signature]*  
José Carlos Amorim da Costa  
VER. 1º SECRETARIO  
CPF: 423.084.792-59  
MOB/AUG.CORRÊA-PA

*[Signature]*  
Messias Gama Amorim  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA  
CPF: 815.661.312-00

*[Signature]*  
Sebastião Siqueira Quadros  
VEREADOR PPS/AUG.CORRÊA-PA  
CPF: 603.191.432-87

*[Signature]*  
Manoel Edivaldo B. de Oliveira  
VEREADOR PIS/AUG.CORRÊA-PA  
CPF: 966.818.612-53

Praça São Miguel nº 68 – Bairro São Miguel – CEP 68610-000  
CNPJ (MF) 04.557.278/0001-15

*[Signature]*  
Christelle A. Teixeira  
RESPONSÁVEL  
19/03/2021  
In Sa: 32h.



Requerimento Nº 02 / 2021

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 23 de maio de 2021  
Sala das Sessões da Câmara 23 de 03 de 21

Presidente

**Ementa-** Solicita ao Poder Executivo Municipal, a construção de Escola Municipal de Ensino fundamental na Comunidade de Santa Maria do Açaizal, neste Município.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O ensino fundamental é obrigatório, gratuito nas escolas públicas. O objetivo do ensino fundamental brasileiro é a formação básica do cidadão, constituindo-se na fase mais importante da vida da criança, na qual ela recebe todos os conceitos educacionais e os fundamentos básicos. Nesse período, a criança é preparada para ser um cidadão ético e um profissional competente.

Garantir o ensino público de qualidade, no caso em tela, o acesso universal ao Ensino Fundamental, que representa um dos clamores da sociedade brasileira, é direito de todo e qualquer cidadão e dever do Poder Público.

De acordo com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, o Ensino Fundamental é de responsabilidade dos municípios.

Isto posto e em atenção as solicitações das lideranças comunitárias e educacionais, de Santa Maria do Açaizal, importante comunidade rural deste município, que solicita a atuação do Poder Público Municipal, no que tange ao ensino fundamental de qualidade, ao atendimento de suas crianças e de comunidades em torno, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa de Leis, a presente proposição legislativa, confiante em merecer o respaldo dos ilustrados membros do Douto Plenário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA**

*Legislativo Municipal*

Requeiro na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, que pela sua Mesa Diretiva, seja encaminhado atencioso expediente, ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar aos setores competentes, providências administrativas, objetivando a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Padrão FNDE, na Comunidade rural de Santa Maria do Açaizal, neste Município.

Que cópias da presente proposição legislativa sejam encaminhadas ao Deputado Federal Hélio Leite, ao Deputado Estadual Eliel Faustino, a Secretaria Municipal de Educação, as lideranças comunitárias e educacionais da comunidade.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Palacete Vereador Miguel Ivanildo Barreto, Plenário Nivaldo Domingos de Lima, Gabinete do Vereador Miguel Ivonaldo Farias Barreto, em 19 de Março de 2021.

**Miguel Ivonaldo Farias Barreto**  
Vereador

*Messias Galvão Amorim*  
CPF: 070.661.312-00  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

*João Carlos Amorim da Costa*  
CPF: 423.084.702-59  
VEN. 1º SECRETÁRIO  
MDF - AÇAIZAL - CORRÊA-PA

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM 19/03/2021  
*Christelle Teixeira*  
RESPONSÁVEL  
As 12:32hs

*Esmarck Carlos da Silva Sousa*  
CPF: 012.971.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

*Reynolds Araújo de Oliveira*  
CPF: 714.035.232-15  
VEREADOR PSB/AUG.CORRÊA-PA

*Sebastião Siqueira Quadros*  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR PRT/AUG.CORRÊA-PA

*Ismael Alves Carneiro*  
CPF: 755.272.284-40  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

*Manoel Edivaldo B. de Oliveira*  
CPF: 986.248.612-53  
VEREADOR PTB/AUG.CORRÊA-PA

Requeiro na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, que pela sua Mesa Diretiva, seja encaminhado atencioso expediente, ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar aos setores competentes, providências administrativas, objetivando a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental Padrão FNDE, na Comunidade rural de Santa Maria do Açaizal, neste Município.

Que cópias da presente proposição legislativa sejam encaminhadas ao Deputado Federal Hélio Leite, ao Deputado Estadual Eliel Faustino, a Secretaria Municipal de Educação, as lideranças comunitárias e educacionais da comunidade.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Palacete Vereador Miguel Ivanildo Barreto, Plenário Nivaldo Domingos de Lima, Gabinete do Vereador Miguel Ivonaldo Farias Barreto, em 19 de Março de 2021.

**Miguel Ivonaldo Farias Barreto**  
Vereador

*Messias Graça Amorim*  
CPF: 016.601.312-00  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

*José Carlos Amorim da Costa*  
CPF: 423.084.702-58  
VER. 1º SECRETÁRIO  
MDB - A.C. CORRÊA-PA

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM 19/03/2021  
*Christelle Feixeira*  
RESPONSÁVEL  
As 12:32hs

*Esmar Carlos da Silva Sousa*  
CPF: 012.971.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

*Reynolds Araújo de Oliveira*  
CPF: 714.095.232-15  
VEREADOR PSB/AUG.CORRÊA-PA

*Sebastião Siqueira Quadros*  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR PTT/AUG.CORRÊA-PA

*Israel Alves Carneiro*  
CPF: 758.572.284-49  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

*Manoel Edinaldo B. de Oliveira*  
CPF: 066.818.012-53  
VEREADOR PTB/AUG.CORRÊA-PA



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Legislativo Municipal

Requerimento Nº 03 / 2021

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



Matéria Aprovada na Sessão realizada

Em 23 de maio de 2021

Ementa- Solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de São Luis do Apio, neste Município.

Presidente

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A prática de exercícios físicos, com destaque ao esporte é altamente benéfico à saúde do corpo e da mente de nossas crianças e adolescentes, especialmente na idade escolar. Segundo estudos de especialistas do mundo inteiro, a prática de esportes melhora a capacidade intelectual, proporciona maior comprometimento, maior motivação, melhora da sensação de bem estar, da auto estima, sendo ainda fator de inclusão social em favor de nossas crianças e adolescentes.

O esporte, nas suas variadas modalidades, desenvolve habilidades especialmente quando a criança e o adolescente são estimulados a conviverem em grupos, como no ambiente escolar. Raciocinar, compreender situações e estratégias, ajudam no amadurecimento social e emocional, bem como na aprendizagem em sala de aula. O esporte, ainda tem fator determinante na vida saudável de nossas crianças e adolescentes, no combate a doenças como a obesidade infantil, dentre outras. Finalmente, o esporte proporciona ensinamentos de vida social, como hierarquia, valores éticos e morais, socialização, respeito, disciplina, dentre muitos outros benefícios.

Diante deste gigante universo de benefícios, indispensáveis a vida física e social de nossas crianças e adolescentes, que representam direitos sociais assegurados no Estatuto da Criança e o Adolescente, é dever do Poder Público, se faz necessário, que sejam garantidos em nosso município, em locais escolares e comunitários, espaços adequados as praticas esportivas em favor de nossas crianças e adolescentes, citando como exemplo as quadras poliesportiva.

Diante das exposições acima elencadas, e na defesa dos direitos ao esporte de crianças e adolescentes da comunidade de São Luis do Apio, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa do Povo e de seu Douto Plenário, proposição que se segue, confiante em merecer a necessária aquiescência dos ilustrados Edis que integram esta Casa Legislativa.



DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA

Legislativo Municipal

Requeiro na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, que pela sua Mesa Diretiva, seja encaminhado atencioso expediente, ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, determinando a construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de São Luis do Apio, neste Município.

Que cópias da presente proposição legislativa seja encaminhadas ao Deputado Federal Hélio Leite, ao Deputado Estadual Eliel Faustino, a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, as lideranças da comunidade e aos Órgãos de Imprensa local.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Palacete Vereador Miguel Ivanildo Barreto, Plenário Nivaldo Domingos de Lima, Gabinete do Vereador Miguel Ivonaldo Farias Barreto, em 19 de Março de 2021.

Miguel Ivonaldo Farias Barreto  
Vereador

Messias Gama Amorim  
CPF: 819.661.312-00  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

José Carlos Amorim da Costa  
CPF: 423.084.702-59  
VER. 1º SECRETARIO  
MDB/AUG.CORRÊA-PA

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
RECEBI

EM 19/03/2021  
Christelle A. Teixeira  
RESPONSÁVEL  
João J. 32hs.

Reynolds Araújo de Oliveira  
CPF: 714.836.232-15  
VEREADOR PSB/AUG.CORRÊA-PA

Antônio Ernandes B. do Rosário  
CPF: 423.395.962-20  
VER. 2º SECRETARIO  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

Manoel Edinaldo B. de Oliveira  
CPF: 966.818.612-53  
VEREADOR PTB/AUG.CORRÊA-PA

Sebastião Siqueira Quadros  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR PNT/AUG.CORRÊA-PA

Israel Alves Carneiro  
CPF: 156.872.364-49  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

Edson Mendes da Silva Sousa  
CPF: 021.871.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

**Requerimento N 04/2021**

**Ementa- Solicita ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Órgão Gestor do Fundo Municipal da Criança e do adolescente, realizar campanha de doação de recursos de Pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal da criança e do Adolescente, conforme ampara a Lei Federal N 8069 ECA.**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Proposta aprovada na Sessão realizada  
em 18 de MAIO de 2021  
nas Sessões da Câmara em 18 de MAIO de 21

O Artigo 260, da Lei Federal N 8069 ECA, ampara aos contribuintes efetuarem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do adolescente, nacional, distrital, estaduais e municipais, devidamente comprovadas, sendo essas devidamente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites, de acordo com o que determina a Lei Federal N 12.594 e a Lei Federal N 9.532. a) 1% do imposto sobre a renda de pessoas jurídicas, b) 6% do imposto sobre a renda de pessoas físicas.

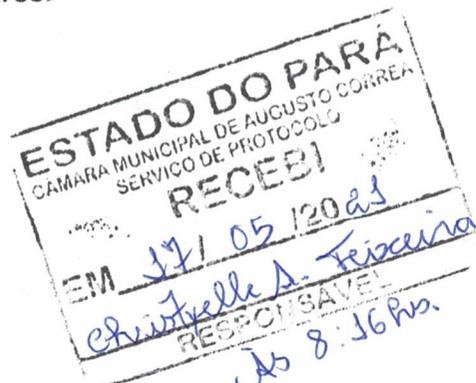
Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos arrecadados pelos Fundos, serão consideradas as constantes do Plano Nacional de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Infância e do Plano nacional da 1ª Infância.

Diante desses importantes dispositivos legais e considerando que os recursos próprios do Município, bem como os repassados pelo Governo Federal a Política Municipal de Assistência social, no que tange a implementação de suas ações, programas e projetos socioassistenciais, incluindo as de combate ao abuso e exploração sexual de nossa infância, são escassos e insuficientes, trazemos a apreciação e julgamento desta casa de Leis, a presente proposição legislativa, confiante em merecer o apoio dos nobres Pares.

*Messias Gama Amorim*  
CPF: 815.661.312-00  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

*Francisco Valério de Abreu*  
CPF: 053.836.214-66  
VEREADOR PT/AUG. CORRÊA-PA

*Márcio Cleiton F. de Sousa*  
CPF: 877.927.952-34  
VEREADOR PSD/AUG.CORRÊA-PA



Praça São Miguel nº 68 – Bairro São Miguel – CEP 68610-000  
CNPJ (MF) 04.557.278/0001-15

*Sebastião Siqueira Quadros*  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR PDT/AUG.CORRÊA-PA

*Esmar Carlos da Silva Sousa*  
CPF: 012.871.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

*Israel Alves Carneiro*  
CPF: 156.872.364-49  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

Requeremos na forma Regimental, após a aprovação do Douto Plenário desta casa de Leis, que pela sua Mesa Diretiva seja encaminhado atencioso expediente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de uma Campanha de doação e recursos de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, conforme ampara a Lei Federal N 8069 ECA.

Requeremos ainda, que os recursos a serem arrecadados, sejam aplicados conforme Plano de Aplicação de recursos a ser elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o que dispõe o Plano Nacional de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Infância e do Plano Nacional da 1ª Infância, incluindo as ações de combate ao abuso e exploração sexual e a atuação do Conselho Tutelar com palestras de sensibilização contra o abuso e a exploração sexual e atendimento nos bairros e comunidades polos do nosso Município, como colegiado de Defesa e zelo desses Direitos e que seja solicitado ao Juiz da Comarca, a possibilidade de serem repassados ao Fundo Municipal, como doação, recursos oriundos do pagamento de multas relativas a violação de direitos contra a infância, de acordo com que amparar a Lei vigente.

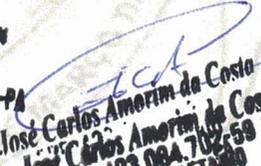
Que cópias da presente proposição legislativa e suas justificativas, sejam encaminhadas ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e divulgados nos meios de Comunicação local.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Gabinete do Vereador Israel Carneiro, em 18 de Maio de 2021.

  
Vereador Israel Alves Carneiro.

Israel Alves Carneiro  
CPF: 156.872.364-40  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

  
Messias Gama Amorim  
CPF: 075.661.312-00  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

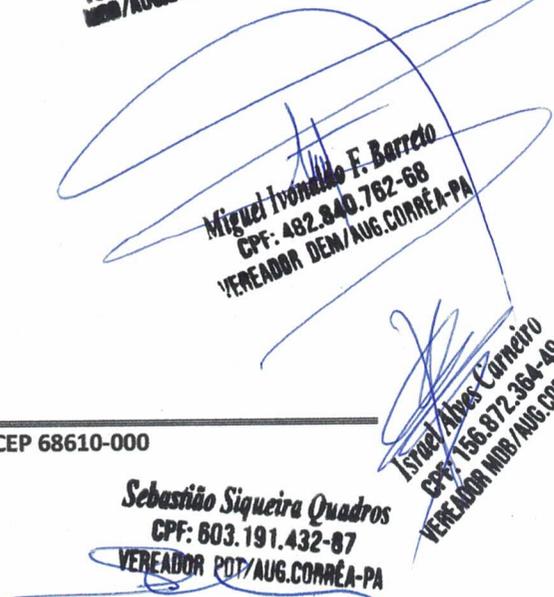
  
José Carlos Amorim da Costa  
CPF: 423.084.702-59  
VER. 11 SECRETÁRIO  
MDB/AUG.CORRÊA-PA

  
Esmael Carlos da Silva Sousa  
CPF: 011.371.482-92  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

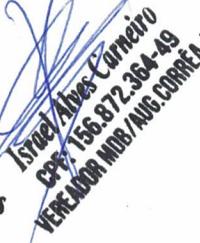
  
Francisco Valério de Azevedo  
CPF: 053.836.214-66  
VEREADOR PT/AUG. CORRÊA-PA

  
Márcio Cleiton F. de Sousa  
CPF: 377.927.882-24  
VEREADOR PSD/AUG.CORRÊA-PA

Praça São Miguel nº 68 – Bairro São Miguel – CEP 68610-000  
CNPJ (MF) 04.557.278/0001-15

  
Sebastião Siqueira Quadros  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR PDT/AUG.CORRÊA-PA

  
Miguel Ivoanildo F. Barreto  
CPF: 482.840.762-68  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

  
Israel Alves Carneiro  
CPF: 156.872.364-49  
VEREADOR MDB/AUG.CORRÊA-PA

**Requerimento Nº 05 / 2021**

**Ementa-** Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, a realização de serviços de terraplenagem, construção de meio e Pavimentação asfáltica na Rua Salésio de Oliveira no bairro Lírios do Vale, neste Município.

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA

Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 15 de junho de 2021  
Sala das Sessões da Câmara 15 de 06 de 2021

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores,**

A recuperação e manutenção de vias públicas ~~constituem-se em um~~ dever do Poder Público e direito social da população, proporcionando mobilidade, bem estar e trafegabilidade de qualidade e segurança aos pedestres e condutores, garantindo assim, o direito de ir e vim dos cidadãos, amplamente assegurado nos preceitos constitucionais.

Diante do exposto e considerando que a Administração Pública Municipal, apresenta em seu Plano Estratégico de Políticas Públicas, ações de recuperação e manutenção de suas artérias, compreendendo serviços de terraplenagem, construção de meio e pavimentação asfáltica, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa de Leis, a presente proposição legislativa, em favor dos munícipes residentes à Rua Salésio de Oliveira, no bairro Lírios do Vale, neste Município, confiante em merecer o respaldo dos Ilustres Pares que integram o Soberano Plenário desta Casa do Povo, requerendo o que se segue:

Requeremos na forma regimental, após aprovação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, que por sua Mesa Diretiva, seja formulado e encaminhado atencioso expediente, ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar a Secretaria Municipal de Obras, a realização dos serviços de terraplenagem, construção de meio fio e pavimentação asfáltica, na Rua Salésio de Oliveira, localizada no Bairro Lírios do Vale, neste Município.

Que cópias da presente proposição legislativa e sua justificativa, sejam encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, as lideranças e moradores da Rua a ser beneficiada e divulgada nos meios de Comunicação local.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa  
Gabinete do Vereador Israel Alves Carneiro, em 15 de Junho de 2021.

Sebastião Siqueira Quadros

CPF: 603.191.432-88

VEREADOR PMD/AUG.CORRÊA-PA

Israel Alves Carneiro

CPF: 156.972.364-48

VEREADOR MDB/MIG.CORRÊA-PA

Reynolds Araújo de Oliveira

CPF: 714.035.232-15

VEREADOR PSB/AUG.CORRÊA-PA

Praça São Miguel nº 68 – Bairro São Miguel – CEP 68610-000

CNPJ (MF) 04.557.278/0001-15

Amélio Emanuel A. do Rosário  
CPF: 423.395.962-20  
VER. 2º SECRETÁRIO  
SEM MANOELINE / AUG. CORRÊA-PA

Miguel Donaldo F. Borretto  
CPF: 482.940.782-68  
VEREADOR DEM/AUG.CORRÊA-PA

Márcio Cláudio F. de Sousa  
CPF: 977.927.052-34  
VEREADOR PSD/AUG.CORRÊA-PA

Esmel Carlos da Silva Sousa  
CPF: 012.971.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

**Requerimento Nº 06/ 2021.**

**Ementa-** Solicita ao Poder Executivo Municipal, a alocação de recursos no orçamento municipal, a partir do exercício 2022, para fins de Municipalização do Transito, com a implantação do Departamento Municipal de Transito, ou da readequação de Órgão da Guarda municipal, dispondo a realização em ambos os casos de concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Agente Municipal de Trânsito.

**Senhora Presidente,**

**Senhoras Vereadores,**

A municipalização do transito compreende a estruturação administrativa, a preparação técnica, e a adequação legal do município, ao Código Nacional de Transito e suas recentes alterações. Os órgãos executivos de transito no âmbito dos municípios podem surgir da readequação de outros já existentes ou então serem criados novos órgãos, por força de Leis Municipais.

Isto posto, considerado que já se faz de alta relevância a necessidade da implantação da Política Municipal de Transito em nosso município, objetivando o ordenamento técnico e jurídico, inerentes aos problemas já encontrados no trânsito do município, com os acidentes de trânsito, os roubos de veículos, a falta de ordenamento das vias públicas, sinalizações e implantação de semáforos, beneficiando não só os condutores de veículos, como a sociedade prioritariamente as crianças, idosos e pessoas com deficiências, buscando garantir assim, uma melhor qualidade de vida no sagrado direito de ir e vir da população, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa de Lei a presente proposição Legislativa.

**Requeremos na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenária desta Casa Legislativa, que por sua Mesa Diretiva, seja formulado e encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando a alocação de recursos no orçamento municipal, a partir do exercício 2022, para fins de implantação da Municipalização do Transito, com a implantação do Departamento Municipal de transito, ou da readequação do Órgão da Guarda Municipal, sendo disposto em ambos os casos, a realização de concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Agente Municipal de Trânsito.**

**Requerimento Nº 07 / 2021.**

**Ementa- Solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde ou Setor competente, a limpeza e higienização das Escolas da Rede Pública Municipal.**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 20 de abril de 2021  
Sala das Sessões da Câmara 20 de 04 de 21

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

Presidente

Garantir a higiene e limpeza nas escolas de forma profissional e responsável é ainda uma das melhores maneiras de combater o contágio do coronavírus. Na questão da higienização, o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais de Educação e até mesmo no âmbito dos Municípios, expediram Protocolos de Medidas sanitárias relativa às normas de prevenção nas escolas, destacando-se a limpeza e higienização.

Lamentavelmente nossos professores, funcionários, alunos e até mesmo alguns pais ainda não foram vacinados e no caso específico dos Professores, funcionários e alunos, não fazem parte dos grupos prioritários de vacinação, entretanto, mesmo estando suspensa as aulas presenciais, sem ainda haver uma data oficial ao retorno, nossos professores, funcionários, pais e alunos, continuam freqüentando a escolas, para a apresentação de atividades escolas e outras providencias de cunho educacional ao ano letivo levado a efeito de forma remota.

Isto Posto e em atenção a solicitação apresentada na Seção Ordinária do Poder Legislativo, pela Direção local do Sindicato dos Trabalhadores em Educação- SINTEP e objetivando finalmente, a garantia dos direitos relativos a vida e a saúde de nossos educadores, funcionários, pais e alunos, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa de Leis, a presente proposição, confiante em merecer a necessária aprovação do Douto Plenário desta Casa do Povo.

Requeremos na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenária desta Casa Legislativa, que por sua Mesa Diretiva, seja Oficiado Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar a Secretaria Municipal de Saúde, ou Setor Competente, a limpeza e higienização das Escolas da Rede Pública Municipal, para fins de prevenção e combate a Pandemia, buscando preservar os direitos a vida e a saúde de Professores, funcionários, pais e alunos, que mesmo em datas e horários intercalados, continuam freqüentando as nossas escolas.

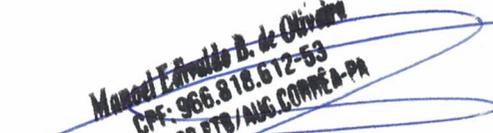
Que cópias da proposição legislativa e suas justificativas sejam encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Augusto Corrêa e as Escolas Municipais.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Pará, Plenário Miguel Ivanildo Barreto, Gabinete do Vereador Ivonaldo Barreto, em 20 de Abril de 2021,

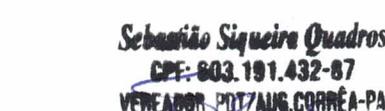
  
Miguel Ivonaldo Farias Barreto  
Vereador

  
Antônio Ernandes B. do Rosário  
CPF: 423.395.962-20  
VER. 2º SECRETARIO  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

  
José Carlos Amorim da Costa  
CPF: 423.084.702-59  
VER. 1º SECRETARIO  
MDB/AUG.CORRÊA-PA

  
Manoel Eivaldo B. de Oliveira  
CPF: 966.818.612-53  
VEREADOR PTB/AUG.CORRÊA-PA

  
Esmael Carlos da Silva Sousa  
CPF: 012.971.482-82  
VEREADOR  
SOLIDARIEDADE/AUG.CORRÊA-PA

  
Sebastião Siqueira Quadros  
CPF: 803.191.432-87  
VEREADOR PDT/AUG.CORRÊA-PA



**Requerimento Nº 09 / 2021.**

**Sumário- Solicita ao Poder Executivo Municipal, a conclusão da Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a sede do Município a Comunidade do Patal.**

**Autor da Proposição Legislativa- Vereador Ivonaldo Barreto**

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 11 de maio de 2021  
Sala das Sessões da Câmara 11 de 05 de 2021

Presidente

O Artigo 137, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, dispõe ser Dever do Município, a construção e a manutenção das estradas vicinais objetivando dentre outros direitos, o escoamento da produção agrícola e o direito de ir e vir da população.

Diante deste dispositivo legal, citamos como ilustração a Estrada que liga a Sede do nosso Município a comunidade do Patal, dando acesso ainda a várias comunidades rurais de nosso Município.

A referida artéria vicinal já tem quase na totalidade de sua extensão, o revestimento de pavimentação asfáltica, se fazendo necessária a sua conclusão, em torno de 4 km.

Diante do exposto e em atenção às solicitações apresentadas por condutores de veículos, bem como de diversas lideranças comunitárias e agrícolas do nosso município, protocolamos junto a Mesa Diretiva, para fins de apreciação e julgamento do Douto Plenário desta Casa de Leis, a presente Proposição Legislativa, requerendo o que se segue.



Requeremos na forma regimental, após a aprovação do Douto Plenária desta Casa Legislativa, com fulcro no Artigo 137, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e ainda com respaldo no Regimento Interno desta Casa de Leis, que por sua Mesa Diretiva, seja formulado e encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Edinaldo Queiroz Nogueira, Prefeito Municipal, solicitando determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Obras, providências administrativas, tendo como objeto a realização da conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do Município a Comunidade do Patal

Que cópias da proposição legislativa e suas justificativas sejam encaminhadas a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Obras.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Pará, Plenário Miguel Ivanildo Barreto, Gabinete do Vereador Ivonaldo Barreto, em 02 de Maio de 2021,

Miguel Ivonaldo Farias Barreto  
Vereador

*Valena Amorim de Oliveira*  
VEREADORA - PRESIDENTE - CPF: 990.002.600-57  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PA

*Sebastião Siqueira Quadros*  
CPF: 603.191.432-87  
VEREADOR - PDT - AUG. CORRÊA - PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA**  
*Poder Legislativo Municipal*

**Requerimento Nº 08 / 2021.**

**Ementa- Solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja garantida aos Professores e Profissionais da Educação das escolas municipais, a vacinação ao Covid 19, em caráter prioritário, como dispõe o Plano Nacional de Vacinação.**

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



**Senhora Presidente,**

Matéria Aprovada na Sessão realizada  
Em 27 de Abril de 2021

**Senhores Vereadores,**

Sala das Sessões da Câmara 27 de 04 de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

Inquestionavelmente os impactos da interrupção do ensino presencial para o desenvolvimento intelectual e social dos nossos estudantes, educadores e demais profissionais da educação, já são negativamente gigantescos, sem falarmos que certamente será necessário avaliarmos, também no futuro, os impactos psicossociais e socioeconômicos, no ambiente escolar, familiar e social, quando do retorno das aulas presenciais. Com o ensino passando a ser oferecido atualmente de forma remota, obrigando mesmo assim a presença de professores e profissionais da educação nas escolas, mesmo que em dias e horários de forma intercaladas, a imunização dos nossos educadores e profissionais da educação, passa a ter papel fundamental no controle da pandemia e da disseminação do covid 19.

Diante desta preocupante realidade de cunho socioeducacional e em atenção as reivindicações que tem sido apresentadas e defendidas pela Direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, SINTEP, Seção Augusto Corrêa, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal, onde se destaca a garantia da vacinação aos Professores e profissionais da educação, onde podemos citar como triste estatística, o fato de que só num período de 20 dias, a educação do nosso Município, perdeu para o Covid 19, duas destacadas educadoras e que tal e triste realidade, poderá até implicar num futuro próximo, na paralisação da categoria e conseqüentemente das atividades educacionais em nosso município e finalmente com respaldo no que dispõe o Plano Nacional de Vacinação, trazemos a apreciação e julgamento desta Casa de Leis, a presente proposição, confiante em merecer a necessária aprovação do Douto Plenário desta Casa do Povo.